



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 74, de 06 de setembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria Nº 24, de 11 de MARÇO de 2022, que dispõe sobre a Coordenação de TCC do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/CE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Meneses como coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Cabe à coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso:

I - Coordenar o processo da composição das bancas examinadoras e definir o cronograma de apresentação dos TCCs a cada semestre;

II - Orientar os/as estudantes sobre a sistemática normativa do TCC;

III - Executar e/ou supervisionar as decisões administrativas e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e das deliberações do Colegiado de Curso;

IV - Sugerir à Coordenação do Curso medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;

V - Auxiliar a Coordenação do Curso nas reuniões com os professores-orientadores (as) com vista à melhoria do processo do TCC;

- VI - Facilitar as mudanças de orientador/a quando for requerido;
- VII - Realizar matrícula das/os estudantes nas atividades de TCC I, II e III;
- VIII - Realizar o cadastramento das bancas no sistema.

Art. 3º Esta portaria revoga a PORTARIA IH Nº 24, de 11 de março de 2022.

Art. 4º Para fins de distribuição de carga horária, o (a) docente que exerce função de coordenador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, unidade vinculada ao Instituto de Humanidades, contabiliza 4 (quatro) horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/09/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534086** e o código CRC **52FDB507**.